

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SAO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 283/2025  
DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **WEISLANE VICTOR DOS SANTOS**, CPF nº 067.465.595-80, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Maternidade pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, **a contar de 12/10/2025 e com término em 09/02/2026.**

**Art. 2º** Durante o período da licença, a servidora ficará afastada de suas funções, mantendo-se todos os direitos e vantagens previstos em lei.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 12 de outubro de 2025.**

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 30 de outubro de 2025.

JOSE  
MACHADO  
FEITOSA  
NETO:005767  
85539

Assinado de forma  
digital por JOSE  
MACHADO FEITOSA  
NETO:00576785539  
Dados: 2025.10.31  
08:49:43 -03'00'

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO  
PREFEITO**



**O DESENVOLVIMENTO CHEGOU**

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –  
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe